



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de Fevereiro de 2022

Edição 1.712 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 020/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0248/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **ANTONIO MONTEIRO SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.328-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 687.976.139-91, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 046/2021, de 12 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 021/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0254/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **FRANCISCO VALENTIM DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.953.208-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.800.389-91, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 168/2021, de 24 de maio de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 022/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0246/2022, a partir de 28/02/2022 a Sr^a. **KELLY NAYARA DA SILVA PRADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.476.191-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 111.184.399-61, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 041/2021, de 11 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 023/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0251/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **JOÃO MARIA DOMINGUES VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.617.323-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 074.399.769-75, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 211/2021, de 30 de julho de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 024/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0268/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **JOSÉ APARECIDO EUGÊNIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.711.717-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 035.553.609-90 do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 200/2021, de 02 de julho de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 025/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0244/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **MARCELO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.387.512-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.836.159-08, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 112/2021, de 12 de março de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 026/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0270/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **MILTON APARECIDO FARIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.065.942-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 633.700.349-72, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 015/2021, de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 027/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0247/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **PAULO TADASHI SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.410.463-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 168.969.738-54, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 049/2021, de 13 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 028/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0238/2022, a partir de 28/02/2022 o Sr. **REYNALDO KEMMER JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.377.863-5 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 191.016.418-67 do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 111/2021, de 12 de março de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS
MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 035/2022 – Município de Tamarana

A Prefeita Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, entidade criada pela Lei Estadual nº 11.224, de 13 de dezembro de 1995, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário LEVI ALVES DOS SANTOS, RG. nº 3.406.589-6, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RG. nº 6.831.275-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Administrativo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 15 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE
SUZUKAWA:864
40500953

Assinado de forma digital por LUZIA HARUE
SUZUKAWA:86440500953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010037818,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=27083365000183, ou=PRESENCIAL,
cn=LUZIA HARUE SUZUKAWA:86440500953
Dados: 2022.02.15 15:35:26 -03'00'

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal de Tamarana



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 037/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no dias 28 de fevereiro do corrente ano, em razão do Carnaval - no dia 1º de março, NÃO HAVERÁ expediente nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tamarana

Parágrafo único - No dia 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas, as UBS funcionarão com expediente normal.

Art. 2º - A determinação presente nesta Portaria não afeta os serviços essenciais de saúde, tais como os prestados pelo Hospital São Municipal São Francisco, SAMU e Centro de Referência de Atendimento a COVID 19, que funcionam normalmente, conforme previsão expressa no Decreto Municipal de nº 017/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de fevereiro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 30/2022
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Secretaria de Administração
G - Urgência:
H - Vigência: 18/04/2022
I - Objeto da Licitação: contratação da Empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso on-line "Nova Licitação com modelos para implantar a 14.133", no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2022, para capacitação de 05 (cinco) servidores municipais, Jane Gomes de Souza Uno - Secretária de Administração, Amábili Florêncio Celino Borges - Procuradora, André L
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	05.01.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39.99.99.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				1,00

Tamarana, 18 de Fevereiro de 2022.

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2022 - IL
	Processo Administrativo: 30/2022 Processo de Licitação: 30/2022 Data do Processo: 18/02/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2022
- b) Licitação Nr.: 6/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 21/02/2022
- e) Objeto da Licitação: contratação da Empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso on-line "Nova Licitação com modelos para implantar a 14.133", no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2022, para capacitação de 05 (cinco) servidores municipais, Jane Gomes de Souza Uno - Secretária de Administração, Amabili Florêncio Celino Borges - Procuradora, André L

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004592 - UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	1	0,0000	7.450,00
	1		7.450,00

Tamarana, 21 de Fevereiro de 2022.	----- LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
------------------------------------	--



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 6/2022 - PE
	Processo Administrativo: 17/2022 Processo de Licitação: 17/2022 Data do Processo: 01/02/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2022
- b) Licitação Nr.: 6/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 21/02/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e a famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004516 - M.TESTA CONFECCAO	1	0,0000	10.788,00
	1		10.788,00

Tamarana, 21 de Fevereiro de 2022.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Uniflex Capacitação e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso on-line "Nova Licitação com modelos para implantar a 14.133", a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2022, para capacitação de 05 (cinco) servidores municipais, Jane Gomes de Souza Uno – Secretária de Administração, Amabili Florêncio Celino Borges – Procuradora, André Luis Tadashi Tatibana – Procurador Maria Rose Soares – Controle Interno e Ana Paula Amorim Fico – Agente Administrativo.

Vejam-se os fundamentos:

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei.

Art.13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 21 de fevereiro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da Empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso on-line "Nova Licitação com modelos para implantar a 14.133", no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2022, para capacitação de 05 (cinco) servidores municipais, Jane Gomes de Souza Uno - Secretária de Administração, Amabili Florêncio Celino Borges - Procuradora, André L

Processo Adm. nº: 30/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência: 18/04/2022
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	05.01.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR	3.3.90.39.99.99.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	Sv	Capacitação e Aperfeiçoamento (051-01-0001)	1.490,0000	7.450,00
Total Geral ----->				1.490,0000	7.450,00

Tamarana, 18 de Fevereiro de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 18 de Fevereiro de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 30/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 18 de Fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022
PROCESSO Nº 024/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 015/2022, Processo nº 024/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos automotivos para manutenção da frota Municipal com entregas parceladas de acordo com a necessidade, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 23/02/2022, até às 08:30 horas do dia 10/03/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 10/03/2022.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de Fevereiro de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Pregoeira dentro de suas atribuições, designada pela Portaria nº 001/2022, no uso das suas prerrogativas que lhe confere a Lei, SUSPENDE a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2022, marcado para o dia 24/02/2022, as 09h00min, a qual objetiva a “contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para utilização das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura”, para que seja readequado o Edital. A data para a nova abertura do referido processo será publicada.

Tamarana, 21 de Fevereiro de 2022.

Valdinéia Francisco Alves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 383.00,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 09.02.08.241.0036.2.288.3.3.50.43.00.00.00.00 (Recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social).

3.2 O CEDENDE transferirá, para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 31.916,6666..., (trinta e um mil, novecentos e dezesseis mil...), sendo a primeira no mês de janeiro de 2022 e a última em dezembro de 2022.

CORRIGE-SE PARA:

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 09.02.08.241.0036.2.288.3.3.50.43.00.00.00.00 (Recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social).

3.2 O CEDENDE transferirá, para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 31.916,6666..., (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais sessenta e seis centavos...), sendo a primeira no mês de janeiro de 2022 e a última em dezembro de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022 DE 17/01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 012/2022.

ONDE SE LÊ:

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 383.00,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.02.08.241.0036.2.288.3.3.50.43.00.00.00.00 (RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

O CEDENDE TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, OS RECURSOS EM 12 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 31.916.6666..., (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL...), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE JANEIRO DE 2022 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO DE 2022.

CORRIGE-SE PARA:

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 383.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.02.08.241.0036.2.288.3.3.50.43.00.00.00.00 (RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

O CEDENDE TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, OS RECURSOS EM 12 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 31.916,6666..., (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS SESENTA E SEIS CENTAVOS...), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE JANEIRO DE 2022 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO DE 2022.

Tamarana – PR, 21 de Fevereiro de 2022.

Izabel Taborda

Presidente da CPL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022

SÚMULA: Concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana e aos subsídios dos Vereadores, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

Art. 1º Concede a revisão geral anual ao quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, bem como, aos subsídios dos Vereadores, correspondente a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de Janeiro a Dezembro de 2021, que trata o inciso X, parte do art. 37 da Constituição Federal, a contar de 1º de Janeiro de 2022.

§ 1º Ao quadro de servidores efetivos e comissionados será concedido o percentual 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) referente ao INPC, bem como, o ganho real de 2,51% (dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), totalizando 12,67% (doze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

§ 2º Aos subsídios dos Vereadores será concedido o percentual 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) referente ao INPC do período.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotação do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2022.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEIA
Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Anauto Souza de Gouveia
Presidente
Mario Cesar Fabiano



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Vice Presidente

Hector Augusto Siena Gobetti

1º Secretário

Mario Torres Bittencourt Júnior

2º Secretário

Silvano Rodrigues de Oliveira

3º Secretário

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br